

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 

Exibir Ato



Página para impressão

Decreto 5498 - 20 de Agosto de 2020

Alterado [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 10754](#) de 20 de Agosto de 2020**Súmula:** Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Ação Solidária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Ação Solidária, de que trata o Decreto nº 2.569, de 30 de agosto de 2019, os seguintes representantes:**I - Casa Civil:**

- a)** Titular: CAROLINA PUGLIA FREO, RG nº 6.306.963-9, em substituição a PHELIPE ABIB MANSUR; e
- b)** Suplente: PAULO MATEUS CHIARELLI, RG nº 13.244.970-8, em substituição a BÁRBARA TRINDADE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Mauro Rockenbach
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

